



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0003/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			CNPJ 45.383.106/0001-50	
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115			Bairro Bairro Patrimônio Silves	
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16204296	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Email administracao@santacasabirigui.com.br
Nome do Responsável Claudio Castelão Lopes			CPF 023.526.508-01	
RG/Órgão Expedidor 7.829.487-3 -		Cargo inativo		
Endereço Rua Consolação, 20, Parque Pinheiros, Birigui/SP			CEP 16201-031	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título CONVÊNIO/2016 - Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade	Período de Execução Ínio: 20/06/2017 - Término: 31/12/2018	
Identificação do Objeto Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na da Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em radiologia Clínica, Laboratórios de Análise Clínicas e Litotripsia.		
Público Alvo População		
Local de Execução Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Birigui-SP		
Coordenador(a) Antonio Carlos de Oliveira		
Responsável Técnico do Projeto Claudio Castelão Lopes		
Endereço do Responsável Técnico Rua Consolação, 409 - Jardim Pinheiros	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Endereço Eletrônico administracao@santacasabirigui.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

Objetivo Geral: Efetuar atendimento Hospitalar a população do Município

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atendimento Hospitalar



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Objetivo Específico

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na da Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em radiologia Clínica, Laboratórios de Análise Clínicas e Litotripsia.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos ambulatoriais e internações				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atendimento Hospitalar	População	47761	01/01/2018	31/12/2018
Ações Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição.					

6. METODOLOGIA

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A - atendimentos Ambulatoriais:

SUS

Convênios (SCC/Particular)

Pronto Atendimento SCC

B - Internações:

SUS

Particulares + Convênios

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Manter atuantes nas Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médicas.

Manter atualizada o CNES;

Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	12	Cirurgia Geral
02	25	Clínica Geral
03	6	UTI Adulto
04	2	Obstetrícia Clínica
05	12	Obstetrícia Cirúrgica



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
06	6	Pediatria Cirúrgica
07	6	Pediatria Clínica
08	3	Berçario

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Sala de Atendimento Indiferenciado
02	2	Sala de Curativo
03	2	Sala/Repouso/Observação - Feminino
04	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
05	3	Sala/Repouso/Observação - Masculino
06	3	Sala/Repouso/Observação - Pediatria
07	1	Sala de Triagem
08	1	Sala de Enfermagem
09	5	Sala de Cirurgia
10	1	Sala de Recuperação
11	1	Sala de Parto Normal
12	1	Sala PPP (com três leitos)

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Equipamentos de Informática	despesas não autorizadas	1	0,00
1.02 - Móveis	despesas não autorizadas	1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Décimo Terceiro Salário	meses	12	0,00
2.02 - Empréstimos (consignado)	meses	12	550.000,00
2.03 - Estagiários (lei 11788/2008)	meses	12	10.000,00
2.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	455.000,00
2.05 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	550.000,00
2.06 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	50.000,00
2.07 - INSS Patronal e Empregados	meses	12	510.000,00
2.08 - IRRF s/ Proventos	meses	12	150.000,00
2.09 - Pensão Alimentícia	meses	12	30.000,00
2.10 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	8.011.348,00
2.11 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	200.000,00

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

2.12 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	meses	12	550.000,00
Sub Total			11.066.348,00
3 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Alimentos	meses	8	10.000,00
4.02 - Gás (GLP)	meses	8	1.000,00
4.03 - Higiene e Limpeza	não autorizadas até 02/05/2018	8	15.000,00
4.04 - Materiais de Expediente	não autorizadas até 02/05/2018	8	15.000,00
4.05 - Materiais Descartáveis	não autorizadas até 02/05/2018	8	10.000,00
4.06 - Materiais Médico Hospitalares	não autorizadas até 02/05/2018	8	24.000,00
4.07 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	8	5.000,00
4.08 - Medicamentos	meses	8	10.000,00
4.09 - Oxigênio	meses	8	5.000,00
4.10 - Suplemento Alimentar	meses	8	5.000,00
Sub Total			100.000,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.02 - Consultas e/ou Cirurgias PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.03 - Energia Elétrica	despesas não autorizadas	1	0,00
5.04 - Fotocópias	despesas não autorizadas	1	0,00
5.05 - IRRF s/Serviços PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.06 - ISS s/Serviços PJ	despesas não autorizadas	1	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

5.07 - Manutenção de Equipamentos	despesas não autorizadas	1	0,00
Sub Total			0,00
Total			11.166.348,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	930.529,00		10/01/2018
Municipal	930.529,00		10/02/2018
Municipal	930.529,00		10/03/2018
Municipal	930.529,00		10/04/2018
Municipal	930.529,00		10/05/2018
Municipal	930.529,00		10/06/2018
Municipal	930.529,00		10/07/2018
Municipal	930.529,00		10/08/2018
Municipal	930.529,00		10/09/2018
Municipal	930.529,00		10/10/2018
Municipal	930.529,00		10/11/2018
Municipal	930.529,00		10/12/2018
Total	11.166.348,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 04 de Julho de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Claudio Castelão Lopes
Dirigente

Claudio Castelão Lopes
Responsável Técnico